



INDICAÇÃO Nº 133/2026

(De autoria do vereador **Rafael Tanzi**)

Indica ao Executivo a implantação de curso de educação financeira nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A educação financeira constitui ferramenta essencial para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, ao consumo consciente, à organização orçamentária e à formação de hábitos responsáveis quanto ao uso de recursos. A introdução desse conteúdo no ambiente escolar contribui para a construção de autonomia, senso crítico e responsabilidade econômica desde a infância e adolescência.

A implantação de curso ou conteúdo programático específico na rede municipal de ensino possibilita aos estudantes compreender noções de poupança, crédito, juros, endividamento e empreendedorismo, promovendo formação cidadã alinhada às demandas contemporâneas.

Trata-se de iniciativa de caráter preventivo e educativo, com potencial de impacto positivo a médio e longo prazo, ao fortalecer a cultura de planejamento financeiro e contribuir para a redução de vulnerabilidades econômicas futuras.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador